



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR**  
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1016 - Fone: 46.3226.1659 - Email: câmara@camaramariopolis.com.br

85525-000 - Mariópolis - PR

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Esta Comissão, após análise dos documentos relativos as contas do Exercício Financeiro de 2021 do Prefeito Municipal acompanha o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e apresenta para apreciação do Plenário o,

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023**

Súmula: "APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021"

Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2021, em conformidade com os Acórdão de Parecer Prévio nº 172/23 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná., que opinou pela Regularidade das mesmas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mariópolis, em 26 de junho de 2023

Pedro Vieira dos Santos

Presidente

Edimilson Bogoni

Secretário

Ademir Basso

Membro.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS			
VOTAÇÕES		RESULTADOS	
Nº	DATA	APROV.	RE J.
1º	26/06/23	=8-	=0=
2º	/ /		